



PORTARIA Nº 491/2023-GP

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.120/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Estabilidade Econômica ao Sr. **JEDIAEL FERREIRA DE SOUSA**, Matrícula n.º 1149-5, Funcionário Público Municipal Efetivo na função de Agente de Tributo, lotado na Assessoria Jurídica.

Parágrafo único - No ato de concessão da estabilidade econômico de que trata o artigo 1º, o servidor estabilizado encontrava-se exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
EM 16 DE AGOSTO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

